

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**RESOLUÇÃO Nº 057/2015.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGI PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhes confere o artigo 57, inciso VII da Lei Municipal nº 1.757 de 30 de outubro de 2001, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os membros para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanentes do TIBAGI PREV, referentes às aquisições por licitações em todas as suas modalidades.

**Art. 2º** - Os poderes da Comissão Permanente de Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanentes do TIBAGI PREV, são referentes às aquisições e prestações de serviços realizados, no período compreendido entre de 1º (Primeiro) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze) a 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), ficando assim constituída:

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSI** – Presidente ..... CPF nº 022.051.399-67  
**KLEBER JOSÉ BAITEL OLIVEIRA** - Vice Presidente ..... CPF nº 070.639.769-07  
**DINARTE DE LIMA COELHO** – Membro – ..... CPF nº 003.958.499-26

**Art. 3º** - Por força deste instrumento, todas as aquisição ou serviços realizados por processo de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, deverá ser recebida e assinada por todos os membros da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Comissão tem poderes para fazer a devolução das mercadorias que não se enquadram com as necessidades do Instituto, ou aquelas cujas especificações não atendam as exigências requeridas.

**§ Único** – No caso de prestação de serviços esta Comissão tem poderes para fiscalizar a execução e a qualidade, exigindo, se for o caso, que os mesmos sejam refeitos.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 2015 e revogando a Resolução nº 018/2013.

TIBAGI, em 20 de Julho de 2015.

**JOVANIR ANTONIO LOPES**  
Diretor-Presidente

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSI**  
Diretor de Previdência e Atuaria

**EMANUELLE DE A. RAVARENA**  
Diretora Administrativo-Financeiro

**DECRETO 588/2015**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 539.777,40 (Quinhentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-038	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	35.000,00
104	25% sobre demais impostos vinculados a Educação E.C	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	61.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	346.777,40
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	61.500,00
104	25% sobre demais impostos vinculados a Educação E.C	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO: 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-048	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinarios (Livre)	35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 104 no valor de R\$ 504.777,40 e o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO: 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-048	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
000	Recursos Ordinarios (Livre)	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 20 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100 000,00	0,00	100 000,00
Alienação de Bens Móveis	100 000,00	0,00	100 000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	101 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	101 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 000,00
Investimentos	101 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (b - (8e + 8f))	SALDO ATUAL (j) = (8h + 8i)
VALOR (8j)	0,00	0,00	0,00

 FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Data Emissão: 20/06/2015 Hora de emissão: 13h e 03m

Notas:





**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
Prestação de Contas  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanco Orçamentário  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

Pág 2 / 2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		% (g/f)	Saldo (f-g)
				Maio a Junho	Até Junho	DESPESAS LIQUIDADAS			
						Maio a Junho	Até Junho (g)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	61.357.086,00	515.156,53	61.872.242,53	7.737.190,47	26.846.023,37	8.155.848,61	23.839.982,89	38,53	38.032.259,64
DESPESAS CORRENTES	52.308.675,00	(50.373,67)	52.258.301,33	7.605.974,92	25.789.204,28	7.990.325,15	23.045.296,30	44,10	29.213.003,03
Pessoal e Encargos Sociais	28.094.618,00	(39.405,49)	28.055.212,51	4.224.378,46	13.109.754,53	4.344.720,74	12.647.651,24	45,08	15.407.561,27
Juros e Encargos da Dívida	133.000,00	0,00	133.000,00	14.483,41	41.779,49	14.483,41	41.779,49	31,41	91.220,51
Outras Despesas Correntes	24.081.057,00	(10.968,18)	24.070.088,82	3.366.113,05	12.637.670,26	3.601.121,00	10.355.867,57	43,02	13.714.221,25
DESPESAS DE CAPITAL	9.038.411,00	565.530,20	9.603.941,20	130.215,55	1.056.819,09	195.523,46	794.684,59	8,27	8.809.256,61
Investimentos	8.598.411,00	565.530,20	9.163.941,20	63.609,75	917.043,65	128.917,66	654.908,15	7,15	8.509.032,05
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	390.000,00	0,00	390.000,00	66.605,80	139.775,44	66.605,80	139.775,44	35,84	250.224,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.510.980,00	75.000,00	5.585.980,00	689.622,25	2.029.076,78	689.622,25	2.029.076,78	36,32	3.556.903,22
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>66.868.066,00</b>	<b>590.156,53</b>	<b>67.458.222,53</b>	<b>8.426.812,72</b>	<b>28.875.100,15</b>	<b>8.845.470,86</b>	<b>25.869.059,67</b>	<b>38,35</b>	<b>41.589.162,86</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>66.868.066,00</b>	<b>590.156,53</b>	<b>67.458.222,53</b>	<b>8.426.812,72</b>	<b>28.875.100,15</b>	<b>8.845.470,86</b>	<b>25.869.059,67</b>	<b>38,35</b>	<b>41.589.162,86</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	3.116.113,56	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>66.868.066,00</b>	<b>590.156,53</b>	<b>67.458.222,53</b>	<b>8.426.812,72</b>	<b>28.875.100,15</b>	<b>8.845.470,86</b>	<b>25.869.059,67</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Alende Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Data Emissão: 20/jul/2015 Hora de emissão: 13h e 43m

Notas:


**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 Prestação de Contas  
 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência  
 Ano: 2015 Período: 3º Bimestre  
 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA:	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				3º Bimestre (d)	Até 3º Bimestre (e)	3º Bimestre (f)	Até 3º Bimestre (g)		
<b>ATIVIDADES (II)</b>									
6001 Manutenção do Conselho Tutelar									
33190110000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00000	185.000,00	0,00	185.000,00	31.714,29	101.747,35	31.714,29	101.747,35	55,00	83.252,65
<b>Total da Atividade</b>	185.000,00	0,00	185.000,00	31.714,29	101.747,35	31.714,29	101.747,35	55,00	83.252,65
6002 Projeto do Re-M									
33390300000000000000 - Material de Consumo 00000	52.245,00	0,00	52.245,00	2.142,50	49.613,50	2.515,90	2.515,90	4,82	49.729,10
33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e Material Permanente 00000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>Total da Atividade</b>	57.245,00	0,00	57.245,00	2.142,50	49.613,50	2.515,90	2.515,90	4,39	54.729,10
6003 Projeto "zezinho feliz"									
33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00000	33.347,00	0,00	33.347,00	2.200,70	2.200,70	0,00	0,00	0,00	33.347,00
34490520000000000000 - Equipamentos e Material Permanente 00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade</b>	34.347,00	0,00	34.347,00	2.200,70	2.200,70	0,00	0,00	0,00	34.347,00
<b>Total das Atividades</b>	276.592,00	0,00	276.592,00	36.057,49	153.561,55	34.230,19	104.263,25	37,70	172.328,75
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	276.592,00	0,00	276.592,00	36.057,49	153.561,55	34.230,19	104.263,25	37,70	172.328,75



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Poder: Executivo

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Empenhada	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.795.352,36	213.923,43
Pessoal Ativo	29.049.458,69	213.923,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	269.883,67	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc. (art. 18, §1º da LRF)	478.010,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)(II)	2.183.905,08	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	81.810,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	269.883,67	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.832.210,84	0,00
Pensionistas	168.425,24	0,00
IRRF	1.663.785,61	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.611.447,28	213.923,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		27.825.370,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	58.450.503,60
% da DESP. COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	47,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	31.563.271,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	29.985.108,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	28.406.944,70

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI

Data: 20/jul/2015 Hora de emissão: 13h e 59m

Notas:





**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea 'b')

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2015					
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	3.316.719,08	1.347.948,84	1.311.047,03	1.236.885,91	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.316.719,08	1.347.948,84	1.311.047,03	1.236.885,91	0,00	0,00	0,00
Interna	3.316.719,08	1.347.948,84	1.311.047,03	1.236.885,91	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.710.726,93	7.598.971,80	6.733.207,23	9.004.815,32	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	9.370,81	78.602,53	39.509,07	33.985,41	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precat.)	2.434.724,54	18.944,76	20.064,76	10.504,94	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL)(III)=(I-II)	3.316.719,08	1.347.948,84	1.311.047,03	1.236.885,91	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.630.882,53	54.790.761,39	57.056.419,82	58.450.503,60	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	5,96	2,46	2,30	2,12	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,96	2,46	2,30	2,12	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	66.757.059,04	65.748.913,67	68.467.703,78	70.140.604,32	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	60.081.353,13	59.174.022,30	61.620.933,41	63.126.543,89	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2015					
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.316.719,08	1.347.948,84	1.311.047,03	1.236.885,91	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.316.719,08	1.347.948,84	1.311.047,03	1.236.885,91	0,00	0,00	0,00
Interna	3.316.719,08	1.347.948,84	1.311.047,03	1.236.885,91	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	135.585,16	163.010,79	868.435,93	159.178,79	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERC. ANTERIORES	4.018.006,16	2.529.087,39	2.113.568,35	2.004.425,12	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FONTE: Sistema , Unidade Responsável**

Data Emissão: 20/jul/2015

Hora de emissão:

\* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Notas:



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento  
 do Ensino - MDE  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2015 (b)	%(b/a)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	10.881.680,00	10.881.680,00	5.135.294,02	47,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.295.000,00	1.295.000,00	684.274,37	52,84
1.1.1- IPTU	642.000,00	642.000,00	489.751,36	76,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	23.942,94	77,24
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	620.000,00	620.000,00	167.331,04	26,99
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	3.249,03	162,45
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.070.000,00	1.070.000,00	640.862,87	59,89
1.2.1- ITBI	1.070.000,00	1.070.000,00	640.862,87	59,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.534.000,00	7.534.000,00	3.168.074,30	42,05
1.3.1- ISS	7.480.000,00	7.480.000,00	3.143.142,52	42,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	8.498,83	42,48
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	12.063,88	40,21
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	4.371,07	109,28
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	982.680,00	982.680,00	642.082,48	65,34
1.4.1- IRRF	982.680,00	982.680,00	642.082,48	65,34
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	46.504.850,00	46.504.850,00	21.228.661,51	45,85
2.1- Cota-Parte FPM	16.780.000,00	16.780.000,00	8.062.914,51	48,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	16.780.000,00	16.780.000,00	8.062.914,51	48,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.320.000,00	26.320.000,00	11.678.213,59	44,37
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1990	214.000,00	214.000,00	96.638,89	45,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	353.100,00	353.100,00	188.166,31	53,29
2.5- Cota-Parte ITR	1.955.000,00	1.955.000,00	182.995,28	9,36
2.6- Cota-Parte IPVA	882.750,00	882.750,00	1.019.732,93	115,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>57.386.530,00</b>	<b>57.386.530,00</b>	<b>26.383.955,53</b>	<b>45,94</b>

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2015 (b)	%(b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	5.932,33	296,62
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.267.300,00	1.268.116,38	669.005,02	52,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	706.200,00	706.200,00	450.128,85	63,74
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	816,38	400,00	49,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	273.360,00	273.360,00	100.148,00	36,64
5.4- Transferência Diretas do PNATE	283.740,00	283.740,00	110.387,13	38,90
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	7.941,04	198,53
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	752.070,00	752.070,00	342.509,55	45,54
6.1- Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	315.054,96	42,01
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.070,00	2.070,00	27.454,59	1.326,31
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>3.821.370,00</b>	<b>3.822.186,38</b>	<b>1.017.448,90</b>	<b>26,62</b>



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento  
do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2015 (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.300.970,00	9.300.970,00	4.245.732,41	45,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.356.000,00	3.356.000,00	1.612.582,73	48,05
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.264.000,00	5.264.000,00	2.335.642,63	44,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	42.800,00	42.800,00	19.327,76	45,16
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.620,00	70.620,00	37.633,34	53,29
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	391.000,00	391.000,00	36.599,00	9,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	176.550,00	176.550,00	203.946,95	115,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.704.000,00	7.704.000,00	3.743.378,12	48,59
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.704.000,00	7.704.000,00	3.743.378,12	48,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.596.970,00)	(1.596.970,00)	(502.354,29)	31,46
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.082.000,00	6.344.000,00	3.344.324,10	52,72	3.344.324,10	52,72
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.082.000,00	6.344.000,00	3.344.324,10	52,72	3.344.324,10	52,72
14- OUTRAS DESPESAS	657.000,00	1.395.000,00	1.047.740,69	75,11	1.047.740,69	75,11
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	657.000,00	1.395.000,00	1.047.740,69	75,11	1.047.740,69	75,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.739.000,00	7.739.000,00	4.392.064,79	56,75	4.392.064,79	56,75

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		641.024,96
16.1- FUNDEB 60%		605.831,79
16.2- FUNDEB 40%		35.193,17
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		641.024,96
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		3.751.039,83
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%		73,16
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%		27,05
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		(0,21)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2015 (b)	%(b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.346.632,50	14.346.632,50	6.590.988,88	45,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.001.000,00	1.002.648,01	370.389,73	36,94	176.005,01	17,55
23.1- Creche	1.001.000,00	1.002.648,01	370.389,73	36,94	176.005,01	17,55
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.001.000,00	1.002.648,01	370.389,73	36,94	176.005,01	17,55
23.2- Prê-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.738.298,00	14.738.298,00	5.924.688,55	40,20	5.889.481,37	39,96
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.739.000,00	7.739.000,00	4.392.064,79	56,75	4.392.064,79	56,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.999.298,00	6.999.298,00	1.532.623,76	21,90	1.497.416,58	21,39
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	123.262,00	123.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.862.560,00	15.864.208,01	6.295.078,28	39,68	6.065.488,38	38,23



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento  
do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(502.354,29)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35)	(502.354,29)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	6.567.840,67
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	710.200,00	710.200,00	261.991,59	36,89	241.055,59	33,94
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	558.070,00	559.486,38	217.264,13	38,83	206.979,31	36,99
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.268.070,00	1.269.686,38	479.255,72	37,75	448.034,90	35,29
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.131.430,00	17.133.894,39	6.774.334,00	39,54	6.513.521,28	38,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executada com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.148.362,19	1.148.362,19
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.761.583,22	3.761.583,22
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50.1 - (+) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	635.218,68	635.218,68

Fonte: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Data Emissão: 20/jul/2015 Hora de emissão: 10h e 55m

Notas:





**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Junho / 2015

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.603.941,20	1.568.834,86	1.306.700,36	9.035.106,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.603.941,20	1.568.834,86	1.306.700,36	9.035.106,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO(III)=(I-II)	(4.603.941,20)	(1.568.834,86)	-	(3.035.106,34)

**Fonte:** Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI

**Data Emissão:** 20/jul/2015

**Hora de emissão:** 10h e 57m

**Notas:**



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2015 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RR00 - Anexo 13 (Lei nº 11.078, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (a) + (b) + (c)
		Nº Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (iii) = (i) - (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisonados	0,00	0,00	0,00	0,00
Doutros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Doutros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2015)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	55.830.882,53	57.096.419,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 FONTE: Sistema Atende.Net - RPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Data Emissão: 20/04/2015 Hora de emissão: 13h e 11m

Notas:









Ministério da Saúde / Secretaria Executiva / Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID  
 Ministério da Saúde / Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal  
**SIOPS 2014 3º Bimestre**

UF: Paraná

Município: Tibagi - PR - 412750

**Demonstrativo da execução financeira dos recursos do SUS, por bloco de financiamento.**

Pág. 3

Bloco de Financiamento	Receitas					Despesas (7)				Movimentação Financeira (8)			
	Transferências fundo a fundo			Oper. Crédito/ Rend./ Outros Nº (3.1)	Recursos Próprios (4)	Total (5)	Dotação Atualizada 2014	Despesa Empenhada até o 3º Bimestre 2014	Despesa Liquidada até o 3º Bimestre 2014	Despesa Paga até o 3º Bimestre 2014	RP/Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual
	Federal (1)	Estadual (2)	Outros Municípios (3)										
Outros Programas Financiados por Transf Fundo a Fundo	192,77	0,00	0,00	0,00	0,00	192,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,77
Convênios	0,00	0,00	0,00	2.182,05	0,00	2.182,05	108.285,73	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,05
Prestação de Serviços de Saúde	96.153,96	0,00	0,00	9.474,04	0,00	104.628,00	271.000,00	207.794,20	207.794,20	237.794,20	0,00	257.487,72	154.231,52
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS - DESPESAS TOTAIS</b>	<b>1.403.076,34</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.710,57</b>	<b>2.730.445,12</b>	<b>4.254.003,05</b>	<b>12.213.265,73</b>	<b>5.143.748,91</b>	<b>4.677.134,24</b>	<b>4.172.383,21</b>	<b>130.871,95</b>	<b>1.194.191,93</b>	<b>1.045.919,20</b>

- 1) Os repasses federais são importados dos dados preenchidos nas pastas de receita (Direta e Indireta).
- 2) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes transferidos pelo estado, referentes a cada bloco de gestão. Caso não tenha o valor discriminado por componentes deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).
- 3) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes transferidos por outros municípios referentes a cada bloco de gestão. Caso não tenha o valor discriminado por componentes deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).
- 3.1) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes aplicados pelo município, com Operação de Crédito - Rendimentos - Outros, em cada bloco de gestão. Caso não tenha o valor discriminado por componentes deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).
- 4) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes das receitas próprias do município, referentes a cada bloco de gestão. Caso não tenha o valor discriminado por componentes deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).
- 5) Total de receitas realizadas, por bloco de gestão, englobando as receitas transferidas pela União, pelo estado e por outros municípios; outras transferências e as receitas próprias do município.
- 6) Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.
- 7) Nestas colunas deverá ser demonstrada a execução financeira distribuída nas colunas Dotação, Empenhada, Liquidada e Paga conforme o montante apurado na coluna Receitas Total(5), por bloco de gestão. Deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referente a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).
- 8) Nestas colunas deverão ser demonstrados os montantes relativos a Restos a Pagar Outros Pagamentos, Saldo financeiro anterior e Saldo financeiro Atual. O sistema irá checar se o total das receitas mais saldo financeiro anterior será igual ou maior que às despesas pagas.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Orgão	RP Processados e Não Processados Liquidados					RP Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2014				Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2014					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (0)</b>	14.547,04	2.212.831,05	2.207.433,33	9.797,12	10.147,64	184.553,01	3.625.963,55	1.700.343,21	1.699.223,21	13.459,19	2.097.864,16	-2.108.011,80
<b>Executivo</b>	14.547,04	2.212.831,05	2.207.433,33	9.797,12	10.147,64	184.553,01	3.625.963,55	1.700.343,21	1.699.223,21	13.459,19	2.097.864,16	-2.108.011,80
Administração Regional do Distrito de Alto do Ampa	0,01	7.657,92	7.657,92	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Administração Regional do Distrito de Caetano Mend	0,00	8.716,41	8.716,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chefia de Gabinete	0,00	21.907,13	21.907,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	0,00	44.080,05	44.080,05	0,00	0,00	19.569,64	534,80	534,80	534,80	0,00	19.569,64	19.569,64
Procuradoria Jurídica	0,00	22.827,90	22.827,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.943,00	11.497,04	6.487,04	6.487,04	0,00	8.953,00	8.953,00
Secretaria Municipal de Criança e Assistência Soci	0,00	66.516,46	66.516,46	0,00	0,00	4.779,60	120.165,16	115.446,48	115.446,48	425,90	19.071,37	18.071,37
Secretaria Municipal de Administração	4.404,31	207.227,37	207.227,37	1.542,95	2.861,56	61.753,34	881.485,77	828.002,85	828.002,85	1.244,62	113.901,64	116.763,20
Secretaria Municipal de Agricultura	545,00	42.445,11	42.990,11	0,00	0,00	5.972,00	79.037,90	77.737,90	77.737,90	8.822,50	1.450,00	1.450,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	306,34	916.348,08	912.525,36	0,00	4.129,08	16.000,28	992.445,83	326.445,81	326.445,81	3.701,15	678.296,13	882.428,19
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orien	0,00	26.032,74	26.032,74	0,00	0,00	0,00	165.758,51	11.796,88	11.796,88	0,00	153.961,63	153.961,63
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	36.162,54	36.162,54	0,00	0,00	1.079,49	36.972,38	34.895,58	34.895,58	320,00	2.836,29	2.836,29
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trab	3.081,42	9.467,56	9.467,56	3.081,42	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e G	762,70	23.228,51	23.228,51	0,00	762,70	0,00	0,00	0,00	0,00	762,70	(762,70)	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	3.605,57	474.693,91	472.573,91	3.462,75	2.232,82	98.120,74	342.118,27	193.361,94	193.361,94	783,79	298.213,31	300.446,13
Secretaria Municipal de Transportes	161,49	149.421,20	149.421,20	0,00	161,49	7.215,00	90.822,27	36.815,34	36.815,34	0,00	61.221,93	61.383,42
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	39.289,68	39.289,68	0,00	0,00	3.721,38	14.500,56	14.500,56	14.500,56	310,00	3.411,38	3.411,38
Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	1.680,00	116.808,48	116.808,48	1.680,00	0,00	1.321,38	881.655,07	544.228,03	544.228,03	11,98	738.737,34	738.737,34
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (1)</b>	0,00	207.346,45	207.346,45	0,00	0,00	0,00	207.459,62	207.459,62	207.459,62	0,00	0,00	0,00
<b>Executivo</b>	0,00	207.346,45	207.346,45	0,00	0,00	0,00	207.459,62	207.459,62	207.459,62	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	90.555,42	90.555,42	0,00	0,00	0,00	91.189,25	91.189,25	91.189,25	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	78.529,20	78.529,20	0,00	0,00	0,00	77.235,82	77.235,82	77.235,82	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	38.261,83	38.261,83	0,00	0,00	0,00	39.034,55	39.034,55	39.034,55	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (0) + (1) + (2)</b>	14.547,04	2.420.177,50	2.414.779,78	9.797,12	10.147,64	184.553,01	3.833.453,17	1.907.802,83	1.906.682,83	13.459,19	2.097.864,16	-2.108.011,80

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Data Emissão: 20/06/2015 Hora de emissão: 10h e 53m  
Notas:



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo do Resultado Nominal  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	Em 30/Abril/2015 (b)	Em 30/Junho/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.190.979,90	1.117.810,26	1.043.649,14
DEDUÇÕES (II)	6.285.373,20	6.752.651,54	9.028.295,79
Disponibilidade de Caixa bruta	8.710.726,93	6.733.207,23	9.004.815,32
Demais Haveres Financeiros	9.370,81	39.509,07	33.985,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.434.724,54	20.064,76	10.504,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(5.094.393,30)	(5.634.841,28)	(7.984.646,65)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(2.125.739,18)	(193.236,77)	(193.236,77)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.968.654,12)	(5.441.604,51)	(7.791.409,88)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Maio à Junho(c-b)	Até Junho(c-a)
VALOR	(2.349.805,37)	(4.822.755,76)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	Em 30/Abril/2015 (b)	Em 30/Junho/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI

Data Emissão: 20/jul/2015

Hora de emissão: 10h e 51m

Notas:



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Maio à Junho	Até Junho 2015	Até Junho 2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	63.983.972,38	10.082.164,51	29.028.814,46	26.275.827,55
Receitas Tributárias	10.763.570,00	1.883.008,75	5.406.430,60	4.505.227,36
IPTU	642.000,00	133.665,74	489.751,36	422.471,83
ISS	7.480.000,00	981.996,85	3.143.142,52	2.846.957,33
ITBI	1.070.000,00	462.811,31	640.862,87	288.373,40
IRRF	982.680,00	221.626,44	642.082,48	436.004,82
Outras Receitas Tributárias	588.890,00	82.908,41	490.591,37	511.419,98
Receitas de Contribuições	460.100,00	14.584,57	36.291,22	479.635,07
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	460.100,00	14.584,57	36.291,22	479.635,07
Receita Patrimonial Líquida	8.560,00	789,00	6.103,44	3.294,32
Receita Patrimonial	218.875,80	97.612,44	269.893,60	200.450,32
(-) Aplicações Financeiras	210.315,80	96.823,44	263.790,16	197.156,00
Transferências Correntes	51.474.542,38	7.952.442,19	23.022.467,75	20.768.153,97
FPM	13.424.000,00	2.198.974,12	6.450.331,78	6.015.550,95
ICMS	21.056.000,00	3.254.247,35	9.342.570,96	8.178.915,33
Convênios	750.000,00	63.010,99	315.054,96	344.783,23
Outras Transferências Correntes	16.244.542,38	2.436.209,73	6.914.510,05	6.228.904,46
Demais Receitas Correntes	1.277.200,00	231.340,00	557.521,45	519.516,83
Dívida Ativa	815.000,00	88.292,86	288.545,61	311.222,80
Diversas Receitas Correntes	462.200,00	143.047,14	268.975,84	208.294,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	6.380.047,91	165.906,38	523.958,88	2.014.280,44
Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	280.047,91	165.906,38	523.958,88	2.014.280,44
Convênios	199.286,39	0,00	358.052,50	117.195,00
Outras Transferências de Capital	80.761,52	165.906,38	165.906,38	1.897.085,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	280.047,91	165.906,38	523.958,88	2.014.280,44
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	64.264.020,29	10.248.070,89	29.552.773,34	28.290.107,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Junho 2015	Até Junho 2014	Até Junho 2015	Até Junho 2014
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	56.844.281,33	27.306.265,29	27.488.410,39	24.562.359,31	24.843.315,76
Pessoal e Encargos Sociais	32.411.192,51	14.485.167,35	12.654.028,70	14.023.064,06	12.654.028,58
Juros e Encargos da Dívida (IX)	133.000,00	41.779,49	44.484,10	41.779,49	44.484,10
Outras Despesas Correntes	24.300.088,82	12.779.318,45	14.789.897,59	10.497.515,76	12.144.803,08
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	56.711.281,33	27.264.485,80	27.443.926,29	24.520.579,82	24.798.831,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	10.603.941,20	1.568.834,86	4.333.853,64	1.306.700,36	1.398.682,08
Investimentos	9.163.941,20	917.043,65	3.733.059,05	654.909,15	797.887,49
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.390.000,00	651.791,21	600.794,59	651.791,21	600.794,59
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	9.213.941,20	917.043,65	3.733.059,05	654.909,15	797.887,49
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	65.935.222,53	28.181.529,45	31.176.985,34	25.175.488,97	25.596.719,15
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	(1.671.202,24)	1.371.243,89	(2.886.877,35)	4.377.284,37	2.693.388,84
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	339.959,82	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	64.604.056,10

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI

Data Emissão: 20/jul/2015

Hora de emissão: 10h e 52m

Notas:



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo do Resultado Nominal**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	Em 30/Abril/2015 (b)	Em 30/Junho/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.190.979,90	1.117.810,26	1.043.649,14
DEDUÇÕES (II)	6.285.373,20	6.752.651,54	9.028.295,79
Disponibilidade de Caixa bruta	8.710.726,93	6.733.207,23	9.004.815,32
Demais Haveres Financeiros	9.370,81	39.509,07	33.985,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.434.724,54	20.064,76	10.504,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(5.094.393,30)	(5.634.841,28)	(7.984.646,65)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(2.125.739,18)	(193.236,77)	(193.236,77)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.968.654,12)	(5.441.604,51)	(7.791.409,88)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Maio à Junho(c-b)	Até Junho(c-a)
VALOR	(2.349.805,37)	(4.822.755,76)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	Em 30/Abril/2015 (b)	Em 30/Junho/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

 FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Data Emissão: 20/jul/2015 Hora de emissão: 10h e 51m

Notas:



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com  
Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2015 (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)</b>	10.881.680,00	10.881.680,00	5.135.294,02	47,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	642.000,00	642.000,00	489.751,36	76,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.070.000,00	1.070.000,00	640.862,87	59,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.480.000,00	7.480.000,00	3.143.142,52	42,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	982.680,00	982.680,00	642.082,48	65,34
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	51.000,00	51.000,00	32.439,77	63,61
Dívida Ativa dos Impostos	650.000,00	650.000,00	179.394,92	27,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	7.620,10	127,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	46.504.850,00	46.504.850,00	21.228.661,51	45,65
Cota-Parte FPM	16.780.000,00	16.780.000,00	8.062.914,51	48,05
Cota-Parte ITR	1.955.000,00	1.955.000,00	182.995,28	9,36
Cota-Parte IPVA	882.750,00	882.750,00	1.019.732,93	115,52
Cota-Parte ICMS	26.320.000,00	26.320.000,00	11.678.213,59	44,37
Cota-Parte IPI-Exportação	353.100,00	353.100,00	188.166,31	53,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	214.000,00	214.000,00	96.638,89	45,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	214.000,00	214.000,00	96.638,89	45,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>57.386.530,00</b>	<b>57.386.530,00</b>	<b>26.363.955,53</b>	<b>45,94</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho 2015 (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	2.516.810,00	2.597.386,58	1.368.825,87	52,70
Provenientes da União	2.130.740,00	2.211.316,58	1.255.803,65	58,79
Provenientes dos Estados	57.600,00	57.600,00	65.350,38	113,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	328.470,00	328.470,00	47.671,84	14,51
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	10.384.726,00	10.590.419,51	2.083.782,10	19,68
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>12.901.536,00</b>	<b>13.187.806,09</b>	<b>3.452.607,97</b>	<b>26,18</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (f)	% (f/e) x 100	Até Junho (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.720.978,00	11.740.996,99	5.296.548,21	45,11	5.050.044,64	43,01
Pessoal e Encargos Sociais	7.298.218,00	7.298.218,00	3.577.116,34	49,01	3.577.116,34	49,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.422.760,00	4.442.778,99	1.719.431,87	38,70	1.472.928,30	33,15
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	686.980,00	1.005.413,81	326.399,94	32,46	182.375,94	18,14
Investimentos	686.980,00	1.005.413,81	326.399,94	32,46	182.375,94	18,14
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>12.407.958,00</b>	<b>12.746.410,80</b>	<b>5.622.948,15</b>	<b>44,11</b>	<b>5.232.420,58</b>	<b>41,05</b>





**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com  
Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (h)	% (h/IVf)x 100	Até Junho (i)	% (i/IVg)x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.000,00	3.000,00	464,52	0,01	464,52	0,01
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.516.810,00	2.855.022,80	1.175.178,08	20,90	1.015.735,11	19,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.501.810,00	2.521.588,99	944.702,14	16,80	900.375,17	17,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	15.000,00	333.433,81	230.475,94	4,10	115.359,94	2,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.519.810,00</b>	<b>2.858.022,80</b>	<b>1.175.642,60</b>	<b>20,91</b>	<b>1.016.199,63</b>	<b>19,42</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>9.888.148,00</b>	<b>9.888.388,00</b>	<b>4.447.305,55</b>	<b>79,09</b>	<b>4.216.220,95</b>	<b>80,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,99
--	-------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x IIIb)) / 100]	261.627,62
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA				0,00	
<b>Total</b>				0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos Cancelados	22.013,94	-	22.013,94



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com  
 Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2015 / Bimestre Maio-Junho

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (l)	% (l/ total l) x 100	Até Junho (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	12.101.228,00	12.439.440,80	5.522.230,50	98,21	5.146.966,93	98,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.550,00	179.550,00	63.301,65	1,13	63.301,65	1,21
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.200,00	50.440,00	25.440,00	0,45	10.176,00	0,19
Vigilância Epidemiológica	76.980,00	76.980,00	11.976,00	0,21	11.976,00	0,23
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>12.407.958,00</b>	<b>12.746.410,80</b>	<b>5.622.948,15</b>	<b>100,00</b>	<b>5.232.420,58</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Alende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI Data Emissão: 20/jul/2015 Hora de emissão: 13h e 05m

**Notas:**

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "T" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "T" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula:  $[V/(h+i) - (15 \times l/ib)/100]$ .

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0203/2015, Dispensa de Licitação nº 014/2015, para formalizar contrato com a empresa CIDADE PLANOS CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.971.109/0001-09, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 20 de julho de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 0205/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015, para o Credenciamento de Profissionais da Área Médica para a prestação de serviços na área de saúde, conforme suas necessidades, abrangendo diversas especialidades médicas, com base no art. 25 da referida lei (inexigibilidade de licitação).

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 20 de julho de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 2.218/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº1286/93 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

**1. OBJETO**

O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais e empresas prestadoras de serviços médicos na área de saúde para atendimento aos beneficiários do Município de Tibagi, em consultórios ou estabelecimentos de saúde, nas seguintes especialidades:

Nº	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.320	UNID.	CONSULTA MEDICA - CARDIOLOGIA	100,00	132.000,00
2	480	UNID.	CONSULTA MEDICA - OTORRINOLARINGOLOGIA	100,00	48.000,00
3	3.360	UNID.	CONSULTA MEDICA - GINECOLOGIA	100,00	336.000,00
4	660	UNID.	CONSULTA MEDICA - NEUROLOGIA	100,00	66.000,00
5	1.320	UNID.	CONSULTA MEDICA - NEUROPEDIATRIA	100,00	132.000,00
6	720	UNID.	CONSULTA MEDICA - OFTALMOLOGIA	100,00	72.000,00
7	2.880	UNID.	CONSULTA MEDICA - ORTOPEDIA	100,00	288.000,00
8	2.400	UNID.	CONSULTA MEDICA - PSIQUIRIA	100,00	240.000,00
9	600	UNID.	CONSULTA MEDICA - DERMATOLOGIA	100,00	60.000,00
10	480	UNID.	CONSULTA MEDICA - REUMATOLOGIA	100,00	48.000,00
11	360	UNID.	CONSULTA MEDICA - GASTROENTEROLOGIA	100,00	36.000,00
12	480	UNID.	CONSULTA MEDICA - ANGIOLOGIA	100,00	48.000,00
13	3.600	UNID.	CONSULTA MEDICA - PEDIATRIA	100,00	360.000,00

Nº	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	1.440	UNID.	CONSULTA - PSICÓLOGO	30,00	43.200,00
16	312	UNID.	ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA – 12 HORAS	1.250,00	390.000,00
17	240	UNID.	ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA – 12 HORAS (FERIADO E FINAL DE SEMANA)	1.800,00	432.000,00
19	120	UNID.	PLANTÃO – BIOQUÍMICO (SEMANA)	500,00	60.000,00
20	4	UNID.	CLÍNICA E HOSPITAL (CIRURGIA ELETIVA)	2,5 VEZES O VALOR DA TABELA SUS	

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 2.1 - Poderão participar no Credenciamento os interessados nas especialidades indicadas no item 1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.
- 2.2 - Não poderão participar no Credenciamento os que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- 2.3 - Não poderão participar no Credenciamento os profissionais que integrem o quadro de funcionários do Município de Tibagi.

## 3. DOS PRAZOS

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município, até o dia 20 de julho de 2016.

## 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 - Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5.1 ou 5.2, para o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no horário das 08 às 11H30min e das 13 às 17H30min, em dias de expediente, no seguinte endereço Praça Edmundo Mercer, 34, em envelope fechado com as seguintes indicações:

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA Nº 001/2015  
 INTERESSADO \_\_\_\_\_  
 ESPECIALIDADE \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

## 5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - Para credenciamento os profissionais – Pessoa Física – deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento para credenciamento conforme modelo nº 1;
- Certidão Negativa de Débito com o Município;
- Registro no Conselho Regional da Classe em que o profissional fizer parte;
- Diploma do Curso e certificado de especialização de acordo com a área de serviços médico a ser atendida;
- Cópia do documento de Identidade e do CPF;
- Comprovante com o número do PIS/PASEP e/ou NIT
- declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo nº 2.

5.2 - Para credenciamento os profissionais – Pessoa Jurídica – deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento para credenciamento conforme modelo nº 1;
- Registro comercial, no caso de empresário individual;

5. Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial. Em todos os casos com o ramo de atividade coincidente com o objeto licitado;
6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará);
8. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
9. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
10. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
11. Certidão Negativa Municipal, da sede do proponente;
12. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
14. Registro da proponente no Conselho Regional em que a empresa e o profissional fizeram parte;
15. declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo nº 2.

5.3 – Os profissionais poderão inscrever-se em mais de uma área desde que preenchidos os requisitos especialidade

5.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por funcionário da Prefeitura Municipal de Tibagi ou publicação em órgão da imprensa oficial.

## 6. PROCEDIMENTO DO CADASTRO

6.1 - Os inscritos serão cadastrados por especialidade segundo a avaliação técnica feita pelos elementos constantes da documentação relacionada no item 5, do presente instrumento

6.2 - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

6.3 – O credenciamento não gera vínculo empregatício, entre os credenciados e o Município de Tibagi.

## 7. CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO

Os profissionais serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 4.1, do presente instrumento.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Tibagi poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastros a sanções previstas no art 87 da Lei nº8666/93.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, mediante, apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo ou nota fiscal eletrônica.

9.2 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, na conta corrente do Credenciado.

9.3 - Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correção por conta dos recursos do orçamento geral vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
1321	14.002.10.301.1001.046.3390.39.0500
1341	14.002.10.301.1001.059.3390.39.0500
1342	14.002.10.301.1001.059.3390.39.0500
1343	14.002.10.301.1001.060.3390.39.0500
1346	14.002.10.301.1001.061.3390.39.0500

## 10. RECURSOS

Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br)

11.2 - Fica eleito o foro da cidade de Tibagi, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

## 12. ANEXOS

Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

- I. Modelo nº 1 - Requerimento para Credenciamento;
- II. Modelo nº 2 - Declaração de Idoneidade;

Tibagi, 15 de julho de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

#### MODELO Nº 1

#### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA

À Prefeitura do Município de Tibagi

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA divulgado pela Prefeitura do Município de Tibagi, objetivando a prestação de serviços médicos na especialização de \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Nome \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CRM nº: \_\_\_\_\_ R.G nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Quant. Consultas/mês: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

( assinatura)

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

#### MODELO Nº 2

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


À Prefeitura do Município de Tibagi

O interessado abaixo qualificado Declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área médica que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( assinatura do solicitante )



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2015**

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	66.438,41	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	67.927,03	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.488,62	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(66.438,41)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	55.651.224,65	64.194.288,18	0,00
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,12	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	164.480,96	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

ARISTEU RIBAS  
PRESIDENTE

HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

JULIANO WOSNIAK  
CONTROLADOR INTERNO

ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA  
CONTADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2014 A JUNHO/2015**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.429.405,70	0,00
Pessoal Ativo	1.426.958,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.447,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.881,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	49.881,77	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	49.881,77	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.379.523,93	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.379.523,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	64.194.288,18	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.851.657,29	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.659.074,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	3.466.491,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	64.194.288,18
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.851.657,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.659.074,43
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	3.466.491,56

ARISTEU RIBAS

PRESIDENTE

HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS

PRIMEIRA SECRETÁRIA


JULIANO WOSNIAK

CONTROLADOR INTERNO

ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA

CONTADORA



	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A JUNHO DE 2015</b>		Página: 1 / 1
---	---	--	---------------

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.379.523,93	2,15
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.851.657,29	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.659.074,43	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	10.271.086,11	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.493.600,17	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
ARISTEU RIBAS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
JULIANO WOSNIAK  
CONTROLADOR INTERNO

\_\_\_\_\_  
ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA  
CONTADORA

**DECRETO Nº 581.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**

**Nomear** LUCIANO GONÇALVES, portador da cédula de identidade RG-9.982.009-8/PR para o cargo de Assistente Administrativo, nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 01 de julho fluente.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 15 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 582.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**

**Nomear** REGINALDO DE JESUS, portador da cédula de identidade RG-6.015.751-0/PR para o cargo de Chefe da Seção de Saneamento Urbano, nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir desta data.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	164.480,96	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

arágrafo único do Art. 74

nação Pública, nível 8, do

<hr/> <b>ARISTEU RIBAS</b> PRESIDENTE	<hr/> <b>HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS</b> PRIMEIRA SECRETÁRIA	<hr/> <b>JULIANO WOSNIAK</b> CONTROLADOR INTERNO
<hr/> <b>ELAINE DE FATIMA RUIZ SOUTA</b> CONTADORA		

## **DECRETO N° 584.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, bem como disposições da Lei Municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, Considerando os resultados do Concurso Público nº 02/2011,

## **R E S O L V E**

**Nomear** JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG-9.571.651-2/PR, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N° 585.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, bem como disposições da Lei Municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 e da Lei 2.574, de 29 de junho de 2015, e ainda,

Considerando os resultados do Concurso Público nº 01/2011,

**R E S O L V E**

**Nomear** ROSELY TEREZINHA INÁCIO, portadora da cédula de identidade RG-7.651.569-7/PR, para o cargo de Professora, Nível NMP 01, do Quadro de Cargos do Magistério, a partir do dia 10 de julho fluente.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N° 586.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**

**Nomear** ALEX RENAN RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG-10.691.567-9/PR para o cargo de Chefe da Seção de Obras Públicas, nível 8, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, a partir desta data.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 587.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, bem como disposições da Lei Municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 e da Lei 2.574, de 29 de junho de 2015, e ainda,

Considerando os resultados do Concurso Público nº 01/2011,

**R E S O L V E**

**Nomear** ARIELY ELOAR CARNEIRO PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG-8.562.829-1/PR, para o cargo de Professora, Nível NMP 01, do Quadro de Cargos do Magistério, a partir desta data.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 20 de julho de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO